

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADI

Rua Duque de Caxias, 238 - Fones: 851-1770 - 851-3443 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.93



RESOLUÇÃO Nº 010/87

"Concede o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de João Monlevade aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO :

ART. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao Senhor Gerhart Michael, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade.

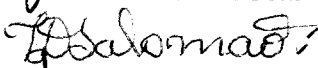
ART. 2º- A entrega do Título ora concedido, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada dia 1º de maio do corrente ano, ocasião em que serão comemorados o 23º aniversário da Cidade e Dia do Trabalho.

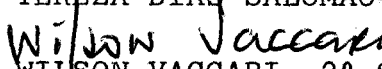
ART. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 22 de abril de 1.987.

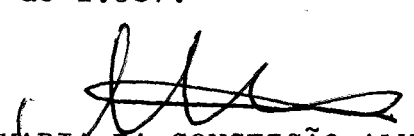

BRÁZ GANDRA- Presidente


SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO- Vice-Presidente


TEREZA DIAS SALOMÃO- 1º Secretário


WILSON VACCARI- 2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos 23 dias do mês de abril de 1.987.


MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES- Chefe Geral da Secretaria-